

PORTARIA Nº 400/2025

Convoca candidato aprovado no
concurso público nº 01/2023/CISVALE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

Considerando a realização de concurso público de provimento de cargos efetivos do CISVALE, bem como a aprovação de candidatos para o cargo de Auxiliar Administrativo;

Considerando a renúncia da classificação pela candidata da 8ª posição na classificação final; e;

Considerando a necessidade da Convocação do candidato da 9ª posição na classificação final, afetando-lhe as atribuições, prerrogativas, direitos e obrigações decorrentes do respectivo cargo, para comprovar todos os requisitos determinados pelo item 8.3 do edital 01/2023 para a consolidar a contratação.

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Convoca, à vista do Concurso Público nº 01/2023/CISVALE, o cidadão **FELIPE GASSEN** comprovação de todos os requisitos determinados pelo item 8.3 do edital 01/2023, para consolidar a contratação para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no qual o candidato foi aprovado e obteve a 9ª posição na classificação final, afetando-lhe, após a conferência da comprovação, as atribuições, prerrogativas, direitos e obrigações decorrentes do respectivo cargo.

Art. 2º O cidadão terá o prazo máximo de 10 dias para comprovar todos os requisitos, junto à sede do CISVALE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 12 de junho de 2025.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):
--